



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE

ARACAJU, SÁBADO, 4 DE MAIO DE 2013

FEIRAS LIVRES DE ARACAJU SERÃO REFORMADAS

1 - O Ministério Público de Sergipe, por intermédio da Promotoria de Justiça dos Direitos do Consumidor e Relevância Pública, obteve Liminar determinando que o Município de Aracaju e a Empresa Municipal de Serviços Urbanos (Emsurb) promovam a adequação de várias Feiras Livres de Aracaju às normas sanitárias previstas em Lei.

2 - As Feiras Livres dos Bairros Augusto Franco, São José, Cirurgia, Residencial Costa Nova, Getúlio Vargas, Médici, Mosqueiro, Santa Lúcia, Santos Dumont, São Conrado, Suíssa e Santa Maria deverão ser reformadas porque, de acordo com os autos da Ação Civil Pública ajuizada pelo promotor de Justiça Dr. Daniel Carneiro Duarte, dentre várias irregularidades apontadas, não possuem condições adequadas para o comércio de alimentos, sobretudo os de origem animal e alimentos prontos.

3 - A juíza de Direito da 3ª Vara Cível de Aracaju, Dra. Simone de Oliveira Fraga, estipulou prazos de 30 e 60 dias para que o Município tome as providências necessárias para o efetivo cumprimento da Decisão.